



Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



Portaria nº 04 de 05 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 do município de Canarana/BA, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Educação de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Cristina Rosa da Silva Rego** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **Aleandro Oliveira da Silva** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. **Francielle Souza Félix** - Representante do Conselho Tutelar;
- IV. **José Bonifácio Gomes Xavier** - Representante do Poder Legislativo;
- V. **Deyse Dias dos Anjos** - Representante da Assistência Social;
- VI. **Elexandra Magalhães Almeida** - Representante dos Professores;
- VII. **Simone Cardoso Dourado Santos** - Representante do Poder Executivo

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Osias Cardoso Pimenta
Secretário municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 05 de 05 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO E ELEABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANARANA-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaboração/Adequações e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação em conformidade com o que estabelece a meta da Lei Federal 13005/2014 do Plano Nacional de Educação e a meta 17 da Lei Municipal 163/2015 Plano Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, composta pelos seguintes membros:

Osias Cardoso Pimenta - Secretário de Municipal de Educação.

Flávio Araújo Barreto - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

João Cardoso Pimenta - Representante do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria.

Izabel Batista Santana - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Greyce Ferreira Borges - Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Oséias André de Souza - Representante do Sindicato.

Ezioni Maria dos Anjos - Representante do Conselho do FUNDEB.

Ronaldo Neres de Souza - Representante dos Professores.

Gildeon Ferreira Brandão - Representante do Legislativo.

Osias Cardoso Pimenta
Secretario Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA